

DECRETO Nº 3.259, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ISS – Imposto Sobre Serviços – julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o prazo de pagamento do ISS de julho de 2026 foi previsto para 20 de julho de 2026;

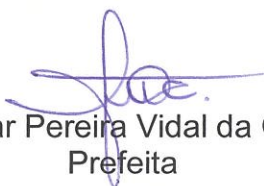
Considerando que não foi possível oferecer condições mínimas para o fechamento da declaração eletrônica de ISS e consequente pagamento do ISS até 20 de julho por falhas técnicas do sistema;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo para pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços de junho de 2026, até 24 de julho de 2026, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PUBLICADO

Em 24 / 07 / 2026

005.1957